

ANEXO III

Projetos Estratégicos Institucionais da RFB

(Anexo IV da Portaria RFB nº 1.749, de 26 de dezembro de 2016)

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | PROJETOS/PROGRAMAS | UNIDADE GESTORA | SITUAÇÃO |
|--|--|-----------------|-------------|
| Objetivo 01 – Aumentar a efetividade de cobrança | <p>1. Sinter – Rede Gestão Integrada de Informações Territoriais</p> <p><i>Construir uma ferramenta de gestão pública com uma concepção multifinalitária, que integrará, em um banco de dados espaciais, os dados cadastrais, notariais, registrais, fiscais, econômicos e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais e terras públicas de todo o país, formando um mapa parcelário contínuo do território nacional, com todos os imóveis geolocalizados e as informações de seu valor fiscal e de mercado, seus proprietários, possuidores e credores, bem como os ônus e restrições que recaem sobre ele.</i></p> | SUARA | Em execução |
| | <p>2. SIC – Programa Sistemas Integrados do Crédito Público – Inscrição Otimizada</p> <p><i>Implantar um conjunto de sistemas que auxilie o controle, a cobrança e o acompanhamento, por parte da RFB, PGFN e PGF, dos créditos tributários não inscrito e da Dívida Ativa da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, com transparência e homogeneidade, favorecendo a legitimidade do processo e integração das organizações. Esse conjunto de sistemas permitirá também o tratamento dos efeitos de decisões judiciais e administrativas de créditos públicos no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, garantindo a integração com os sistemas de acompanhamento judicial utilizado pelas Procuradorias.</i></p> | SUARA | Em execução |
| | <p>3. CCPar - Consolidação e Cobrança de Parcelamentos</p> <p><i>Propiciar a consolidação e a cobrança para as modalidades de parcelamentos que ainda não tenham sido efetuadas, sanear as pendências dos parcelamentos já consolidados e em cobrança, e readequar os recursos de pessoal e TI para atendimento da crescente demanda nessa área.</i></p> <p>3.1. CCPar 01 - Parcelamentos Fazendários 3.2. CCPar 02 - Parcelamentos Previdenciários 3.3. CCPar 03 - Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 3.4. CCPar 05 - Parcelamento e Pagamento da Lei 12.865/13 3.5. CCPar 06 - Parcelamento especial de débitos do Simples Nacional 3.6. CCPar 07 - Programa de Regularização Tributária 3.7. CCPar 08 - Programa de Regularização Prev. dos Est. e Mun. 3.8. CCPar 09 - Programa de Regularização Rural 3.9. CCPar 10 - PERT-SN - Programa Especial de Regularização Tributária do SN e MEI 3.10. CCPAR 11 - SiefPar</p> | SUARA | Em execução |

| | | | |
|---|---|-------|-------------|
| | <p>4. Omissos PJ <i>Implantar um sistema aberto e parametrizável que realize o controle da entrega das diversas declarações a que estão obrigadas as pessoas jurídicas e que forneça subsídios aos sistemas que necessitam destas informações, tais como as rotinas de verificação fiscal (Situação Fiscal), de emissão de intimações (e-Sicodec), de atualização da situação cadastral das inscrições dos contribuintes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), seja pela “declaração de inaptidão” ou “baixa por omissão contumaz” de pessoa jurídica. Embora o projeto tenha como base o controle da entrega mensal da DCTF e da DCTF-Web, deverá ser maleável de modo a permitir que as demais declarações possam ser integradas sem maiores dificuldades operacionais.</i></p> | SUARA | Em execução |
| | <p>5. PUC - Programa de Unificação de Créditos <i>Unificar o tratamento do Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) ao tratamento dado aos demais créditos, desde a constituição do crédito tributário por meio da declaração (eSocial e DCTF-Web) ou lançamento de ofício, cadastro, pagamento, cobrança, compensação, obras de construção civil e regularidade fiscal (Certidões).</i></p> <p>5.1. PUC 02 – DCTF WEB 5.2. PUC 03 - Projeto Global da Construção Civil – PGCC 5.3. PUC 05 - Ajustes nos Cadastros da Receita Federal 5.4. PUC 06 - Adaptação do Ambiente de Pag. ao Crédito Previdenciário 5.5. PUC 07 - Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário 5.6. PUC 09 - Adaptação dos Sist. de Restituição e Comp. para o CP 5.7. PUC 11 - Unificação das Certidões Conjunta e Específica</p> | SUARA | Em execução |
| | <p>6. Cobrança Estratégica Automatizada <i>Integração das principais ações de conformidade tributária da RFB sobre uma única plataforma, por meio de levantamento de informações nas diversas bases de dados da RFB e o direcionamento de forma automatizada para a análise humana ou para ciência do contribuinte (ALERTAS, cobranças, etc.), controlando-se, inclusive, os retornos. O sistema realizará inclusive a medição dos resultados com base nos objetivos da RFB</i></p> | SUARA | Em execução |
| <p>Objetivo 02 – Ampliar o combate ao contrabando, ao descaminho e à sonegação fiscal</p> | <p>7. PVR – Programa de Estruturação da Vigilância e Repressão Aduaneira <i>Trata-se de projeto que visa elaborar um estudo, apresentar uma proposta e buscar a implementação da reestruturação das atividades de V&R.</i></p> <p>7.1. PVR 01 - Novo Modelo de Gestão da Vigilância e Repressão 7.2. PVR 02 - SIVANA - Sistema de Vigilância Aduaneira 7.3. PVR 03 - Centro de Gestão de Risco para a Vigilância e Repressão 7.4. PVR 04 - Sistema de Retenção e Apreensão de Mercadorias</p> | SUARI | Em execução |
| | <p>8. Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para evitar a Evasão Fiscal – FATCA</p> | SUFIS | Encerrado |

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|--|
| | <p><i>Implementar a obrigação acessória e a disponibilização de dados financeiros que resulta da assinatura do Acordo Intergovernamental para Cumprimento da Legislação de Conformidade Tributária em Contas Bancárias de cidadãos norte-americanos ("FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act", em inglês). Tal acordo complementa aquele firmado anteriormente com o governo norte-americano em 2007, de cooperação na área de intercâmbio de informações tributárias ("TIEA - Tax Information Exchange Agreement", em inglês), e incorporado à legislação local através do Decreto No. 8003, promulgado em 15 de maio de 2013.</i></p> | | |
| | <p>9. InterSPED - Programa de Internalização do SPED <i>Implantar um conjunto de mecanismos para a utilização plena de dados das escriturações e documentos digitais do SPED, por meio do tratamento, processamento e disponibilização para seleção fiscal e estudos tributários, constituição e pagamento do respectivo crédito tributário, bem como a integração com as aplicações de negócios e disponibilização de informações no ambiente de Business Intelligence da Receita Federal do Brasil.</i></p> <p>9.1. InterSPED 01 - Internalização da ECD e ECF 9.2. InterSPED 02 - Internalização da eFinanceira 9.3. InterSPED 03 - Internalização da Nfe, NFCe, NFSe, Cte e MDFe 9.4. InterSPED 04 - Internalização das EDF Contribuições e ICMS/IPI 9.5. InterSPED 05 - Internalização do eSocial e da EDF Reinf 9.6. InterSPED 06 - Compartilhamento de Dados entre os Fiscos</p> | SUARA / SUFIS | Em execução |
| | <p>10. ITR - Gestão Integrada <i>Aumentar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, com as vantagens que esta medida trará aos municípios brasileiros, promovendo maior autonomia financeira e melhoria de gestão das políticas locais.</i></p> | SUFIS | Em execução |
| | <p>11. PCAP - Programa de Controle Aduaneiro Pós-Despacho <i>Implantar o Novo Modelo de Controle Aduaneiro Pós-Despacho, reestruturando os processos de trabalho já existentes (Pesquisa e Seleção, Auditoria Fiscal Aduaneira e Combate à Fraude) e criando processos inovadores (Malha Aduaneira e Auditoria de Conformidade), sustentados por métodos de gestão e capacitação adequados, de forma a ter instrumentos aptos para atuar em todas as faixas de risco dos operadores do comércio exterior, atuando em âmbito nacional e percebendo o comércio exterior de forma integral.</i></p> <p>11.1. PCAP 01 – Pesquisa e Seleção Aduaneira; 11.2. PCAP 02 – Auditoria Fiscal Aduaneira e Auditoria de Conformidade; 11.3. PCAP 03 – Malha Aduaneira; 11.4. PCAP 04 – Combate à Fraude; 11.5. PCAP 05 – Novo Modelo de Gestão do Controle Aduaneiro Pós-despacho</p> | SUARI | Projeto Estratégico Institucional até 2019 |
| Objetivo 03 – Impulsionar a | 12. Redesim - Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Pessoas Jurídicas | SUARA | Em execução |

| | | | |
|-------------------------------------|---|-------|-------------|
| simplificação do sistema tributário | <i>Conceber, desenvolver e implantar uma solução de integração de processos e procedimentos relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a RFB e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.</i> | | |
| | <p>13. Restituição automatizada do Simples Nacional <i>Implantar aplicativo de restituição de crédito de pagamento indevido ou a maior do Simples Nacional, referente aos tributos federais, permitindo o tratamento automatizado dos pedidos transmitidos pelo contribuinte.</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>14. SISEN - Sistema de concessão eletrônica de isenção de IPI/IOF <i>Automatizar a concessão de isenção de IPI e IOF para taxistas (FASE I) e para deficientes (FASE II).</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>15. Pedido Simplificado de Restituição e Compensação de Tributos – PER/DCOMP Online (Web) <i>Disponibilizar serviços aos contribuintes no ambiente e-CAC que facilitem o pedido de restituição ou ressarcimento de tributos ou reembolso de salário família ou do salário maternidade, assim como a compensação de tributos administrados pela RFB.</i></p> | SUARA | Em execução |
| | <p>16. AFRMM - Tratamento Automático das Solicitações de Ressarcimento <i>Implementar sistemática para tratamento automático das solicitações de ressarcimento do AFRMM, desde sua recepção até seu pagamento, com possibilidade de análise manual sempre que necessário.</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>17. Facilitar o pagamento do Simples Nacional por modalidades eletrônicas <i>Oferecer aos contribuintes do regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Simples Nacional, novas modalidades de arrecadação eletrônica.</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>18. SCC – Agilidade na Restituição e Compensação de Tributos <i>Promover ações para agilizar a auditoria do crédito alegado pelo contribuinte, e o pagamento de restituições, ressarcimentos ou reembolsos.</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>19. Compensação de Débitos Previdenciários <i>Alterar a legislação vigente para atribuir à compensação previdenciária as mesmas características atualmente aplicadas à DCOMP.</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>20. Aprimoramento do Portal do Empreendedor e Conta Corrente (Fiscal) do MEI <i>Desenvolver e implantar novas funcionalidades do Portal do Empreendedor, notadamente da conta fiscal do MEI e outras ainda ausentes, e transferência da administração da sua interface com o MEI ao Sebrae, visando garantir mais segurança no processo de formalização, ampliação dos meios de comunicação, capacitação e orientação prévia ao MEI antes da formalização, e facilitação do pagamento em terminais e correspondentes bancários, entre outros pontos, incentivando a adimplência, com fundamento no artigo 26, § 9º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 6º, caput, e artigo 22, I, alínea “a”, da Resolução CGSIM, 16 de 17 de dezembro de 2009.</i></p> | SUARA | Encerrado |

| | | | |
|---|---|-------|--|
| | <p>21. Digitalização dos serviços <i>Ampliação dos canais virtuais de interação disponibilizados ao cidadão e à empresa de modo a expandir as possibilidades de acesso, utilização e avaliação dos serviços e agilizar e massificar a capacidade de atendimento mediante o uso da Inteligência Artificial.</i></p> | SUARA | Em execução |
| | <p>22. Programa Implementação de Gestão de Benefícios Fiscais <i>Definir modelagem dos processos de trabalho relacionados à gestão dos benefícios Fiscais, com foco em habilitação e controle de fruição</i> - Definir modelo de governança (infraestrutura de gestão), mediante ajuste no Regimento Interno. - Implantar modelo de governança - Realizar ajustes nos modelos normativos - Implementar solução tecnológica de suporte à etapa de habilitação: . de competência da RFB; . de competência de outros órgãos; - Implementar solução(ões) tecnológica (s) de suporte à etapa de controle de fruição, com foco em: . Declarações (IRPF, ECF, DBF); . Escriturações (Sped Fiscal, EFD-Contribuições); . Habilitações - Utilizar a metodologia de avaliação de riscos da RFB nos sistemas e sistemáticas de trabalho relacionadas com os benefícios fiscais.</p> | SUARA | Em execução |
| | <p>23. SPED - Simplificação e Redução das Obrigações Tributárias <i>Simplificar e melhorar os leiautes ora existentes em SPED e fomentar a substituição de obrigações estaduais pela EFD ICMS IPI.</i></p> | SUFIS | Em execução |
| | <p>24. SPED NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica <i>O projeto visa à construção de um modelo eletrônico e padrão da NFS-e, para documentar as operações de prestação de serviços. Além disso, haverá a construção de uma base nacional do documento fiscal a ser gerenciada pela RFB.</i></p> | SUFIS | Em execução |
| | <p>25. Simplificação Tributária <i>Elaborar textos de projetos de atos normativos para corrigir as inconsistências nas legislações identificadas como problemáticas e para atualização e redução das normas infralegais relativas aos principais tributos administrados pela RFB.</i></p> | SUTRI | Em execução |
| Objetivo 04 – Ampliar a aplicação da análise de riscos nos controles tributários e aduaneiros | <p>26. SCC PIS COFINS <i>Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.</i></p> | SUARA | Encerrado |
| | <p>27. Aperfeiçoar a Gestão de Riscos nos processos aduaneiros <i>Implantar ou aperfeiçoar a gestão de riscos em todos os processos de trabalho aduaneiros, buscando-se que este gerenciamento se reflita na estrutura, no método e na cultura da organização, possibilitando o desenvolvimento de uma visão integrada das atividades desempenhadas pela administração aduaneira na gestão de riscos.</i></p> | SUARI | Projeto Estratégico Institucional até 2019 |
| | <p>28. Novo CNPJ – Integração de Cadastros <i>Implantar um novo cadastro de Pessoa Jurídica que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com as demais administrações públicas.</i></p> | SUARA | Encerrado |

| | | | |
|--|--|-------|-------------|
| | <p>29. Repositório Nacional de Dados do Simples Nacional</p> <p><i>Extraír, transformar e carregar, no sistema gerencial, as informações disponíveis nos sistemas transacionais do Simples Nacional, com acesso por servidores da Receita Federal e servidores das administrações tributárias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.</i></p> | SUARA | Em execução |
| Objetivo 05 – Incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras | <p>30. eSocial e EFD-Reinf</p> <p><i>Implantar o eSocial e a EFD-Reinf, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes (ao menos 15 diferentes obrigações acessórias).</i></p> | SUFIS | Em execução |
| | <p>31. Fiscalizações de Alta Performance (FAPE)</p> <p><i>Implementação de sistema informatizado para automatizar e simplificar os procedimentos fiscais de fiscalização e revisão de declarações das pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de aumentar a presença fiscal e a percepção de risco. Serão aproveitadas soluções tecnológicas já existentes nos sistemas Malha ITR, Malha IRPF e Malha Dirf x Darf, além do uso intensivo do sistema ContÁgil.</i></p> | SUFIS | Em execução |
| | <p>32. Meios de Pagamentos</p> <p><i>Evolução da plataforma de pagamentos digitais, simplificando o atendimento ao público por meio da ampliação das opções de pagamento por meio de débito em conta online, da elevação do número de instituições credenciadas para arrecadar receitas federais e ainda pela utilização do modelo de Pagamentos Instantâneos em construção pelo Banco Central do Brasil (Bacen).</i></p> | SUARA | Em execução |
| Objetivo 06 – Reduzir litígios com ênfase na prevenção | <p>33. Solução de Litígios Tributários de baixa complexidade</p> <p><i>Reduzir litígios tributários administrativos de baixa complexidade mediante a sua prevenção e otimização da atividade de julgamento no contencioso administrativo.</i></p> | SUTRI | Encerrado |
| | <p>34. e-Defesa</p> <p><i>Implantar sistemática que permita o tratamento integrado de requerimentos apresentados pelos contribuintes (SRL, impugnações e manifestações de inconformidade) contra atos emitidos eletronicamente, de forma a conferir maior agilidade a sua análise, à informação de seu resultado, bem como permitir a retroalimentação dos sistemas corporativos.</i></p> | SUTRI | Em execução |
| | <p>35. Métodos alternativos de solução de controvérsias</p> <p><i>Diminuição do passivo tributário mediante “transação tributária” legal, principalmente em relação a matérias em que os lançamentos estejam calcados em interpretações “polêmicas”, tomando por base julgados no CARF e no Poder Judiciário. Avaliação de outros métodos, como a arbitragem e mediação.</i></p> | SUARA | Em execução |
| Objetivo 07 – Contribuir para a facilitação do Comércio Internacional e do fluxo de viajantes em | <p>36. OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado</p> <p><i>Desenvolver, especificar e implantar um Programa Brasileiro de OEA em consonância com as diretrizes da OMA e as necessidades de segurança e controle aduaneiro do Brasil, com base na execução de Projetos-Piloto.</i></p> | SUARI | Em execução |
| | <p>37. PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior</p> <p><i>Desenvolver plataforma que suporte fluxo único de informações (single window) com visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior no Brasil, públicos e privados,</i></p> | SUARI | Em execução |

| | | | |
|---|---|--------------|---|
| <p>articulação com demais órgãos</p> | <p><i>chamado Portal Único de Comércio Exterior, integrando os atuais sistemas de controle fiscal, aduaneiro e administrativos.</i></p> <p>37.1. PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único 37.2. PCE 02 – Anexação Eletrônica de Doc. e Imagens Digitais 37.3. PCE 03 – Novo Processo de Exportação 37.4. PCE 04 – Cadastro de Intervenientes 37.5. PCE 05 – Catálogo de Produtos 37.6. PCE 06 – Novo Processo de Importação 37.7. PCE 07 – Harmonização de Dados 37.8. PCE 08 – Controle de Carga e Trânsito 37.9. PCE 09 – Pagamento Centralizado do Comércio Exterior</p> | | |
| <p>Objetivo 08 – Desenvolver competências, valorizar pessoas e adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais</p> | <p>38. Gestão por Competências <i>Promover um salto qualitativo na gestão de pessoas da RFB, que permita, por meio do referencial integrador das competências, o alinhamento horizontal entre as diversas práticas de gestão de pessoas e destas com as estratégias e demandas institucionais</i></p> | <p>SUCOR</p> | <p>Em execução</p> |
| | <p>39. Programa de Adequação da Lotação <i>Construir política de alocação e movimentação de servidores alinhada à demanda de trabalho de cada unidade, aos processos organizacionais, às competências institucionais e individuais e às atribuições dos cargos</i></p> | <p>SUCOR</p> | <p>Encerrado</p> |
| | <p>40. Programa de Reconhecimentos, Valorização e Qualidade de vida no Trabalho <i>Elaborar e implementar programa de valorização e qualidade de vida no trabalho na RFB, que contemple uma visão sistêmica da organização, de modo a contribuir de forma mais significativa para a integridade física, psicológica e social de todos os servidores/colaboradores. Esse programa deverá englobar as seguintes vertentes: gestão do programa, condições de trabalho, organização do trabalho, relações socioprofissionais de trabalho, reconhecimento e crescimento profissional e elo trabalho-vida social.</i></p> | <p>SUCOR</p> | <p>Encerrado</p> |
| <p>Objetivo 09 – Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia</p> | <p>41. Plano de Engenharia <i>Alocar créditos orçamentários para realização de obras e serviços de engenharia executados em todas unidades da RFB e melhorar o Processo Gerir Patrimônio e Obras.</i></p> | <p>SUCOR</p> | <p>Encerrado</p> |
| | <p>42. Atualização Permanente da Infraestrutura de Tecnológica da RFB <i>Promover aquisições de materiais permanentes constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) tais como: solução de conectividade, Wireless, servidores, estações de trabalho, tablets, ultrabooks, Rede Social, CODEC etc.</i></p> | <p>SUCOR</p> | <p>Projeto Estratégico Institucional até 2019</p> |
| | <p>43. Programa de Modernização da Gestão de Mercadorias Apreendidas <i>Implantar soluções que confirmam maior agilidade e eficiência aos procedimentos relativos a gestão de mercadorias apreendidas, em especial o aperfeiçoamento dos controles, a destinação de veículos, a administração de depósitos e a destruição ambientalmente adequada.</i></p> | <p>SUCOR</p> | <p>Em execução</p> |
| | <p>44. Recuperação, Construção e Ampliação dos Edifícios do MF</p> | <p>SUCOR</p> | <p>Encerrado</p> |

| | | | |
|---|--|-------|-------------|
| | <i>Desenvolvimento dos estudos Técnico, Econômico-Financeiro e Jurídico-Institucional, coordenação das atividades da fase de pré-licitação e dos estágios 1 (Estudos de Viabilidade), 2 (Minutas/Editais e Contratos), 3 (Licitação), 4 (Julgamento e Resultado Final) e 5 (Assinatura de Contrato) de análise pelo TCU – Tribunal de Contas da União, cf. previsto na Instrução Normativa TCU nº 52 de 04 de julho de 2007, relativamente às Parcerias Público Privadas a serem modeladas para o Edifício Sede II do MF em Brasília e para os Edifícios Sede do MF nos municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo.</i> | | |
| | 45. Computação Cognitiva <i>Avaliar a Computação Cognitiva como alternativa tecnológica para a otimização de processos de trabalho da RFB, visando ampliação da capacidade produtiva e conseqüente maximização de resultados - especialmente aqueles que contribuam para o incremento da arrecadação</i> | SUCOR | Encerrado |
| | 46. Centro de Excelência em Inteligência Artificial aplicada à Administração Tributária e Aduaneira <i>Será um locus para a gestão, fomento e facilitação das iniciativas de Inteligência Artificial da Receita Federal do Brasil</i> | SUCOR | Em execução |
| | 47. Disponibilização segura de serviços digitais em smartphones com Certificado Digital em nuvem <i>Disponibilização uma solução de acesso aos serviços da RFB, a partir de equipamentos tipo mobile, utilizando Certificado Digital em nuvem, tanto para os cidadãos (acesso externo) quanto para servidores e colaboradores da RFB (acesso interno).</i> | SUCOR | Em execução |
| | 48. Compartilhamento de dados, inclusive negociais, por redes Blockchain <i>Criação de uma moderna camada colaborativa para a distribuição de dados entre órgãos e entidades, respeitando-se o modelo federativo de titularidade de cada base de dados e respectivas regras de negócio, com baixo custo de manutenção e com segurança.</i> | SUCOR | Em execução |
| | 49. Computação Cognitiva para serviços com interação em linguagem natural <i>Desenvolvimento de soluções de resposta automática para o atendimento ao cidadão. Além de responder as perguntas encaminhadas de forma padronizada, as soluções também devem ser capazes de reconhecer os casos que requerem participação humana e encaminhar estes casos para caixas postais corporativas.</i> | SUCOR | Em execução |
| | 50. Solução para gestão do consentimento do cidadão, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para Governo e Sociedade <i>Solução para gestão do consentimento do acesso às informações pessoais do cidadão, utilizando a tecnologia Blockchain para gerenciar e compartilhar essa autorização.</i> | SUCOR | Em execução |
| Objetivo 10 – Assegurar um modelo organizacional que favoreça a integração e a inovação nos processos | 51. Programa de Reestruturação da RFB <i>Propor nova estrutura organizacional para a RFB, que favoreça a racionalização e integração plena dos processos, a gestão do conhecimento e a troca de experiências, visando o incremento da eficiência e eficácia administrativas.</i> | COPAV | Encerrado |

| | | | |
|--|--|-------|-----------|
| Objetivo 11 – Promover a gestão com foco em resultado | 52. Definição e Implementação de metodologia de Gestão do Dia a Dia <i>Implantar a gestão da rotina dos processos de trabalho.</i> | COPAV | Encerrado |
|--|--|-------|-----------|